



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM 30 / 07 / 2021

Iaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES

PORTARIA N.º 023/2021

**PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria n.º 007/2019 de 18/02/2019 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

Considerando o EI/CMI/ES-CP/N.º 001/2021 com protocolo n.º 18/2021 de 29/07/2021, informando relação de bens para baixa;

Considerando os Termos de Baixa n.º 001, 002, 003, 004 e 005/2021 de 30/07/2021,

RESOLVE

Art. 1.º. Proceder a baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONFORME DEPRECIÇÃO MÊS JUNHO/2021
01	042	01 UN	CADEIRAS ESTOFADAS C/PES DE FERRO	18,85
02	248	01 UN	PROJETOR EPSON S4 POWER LIFE 1800	309,70
03	259	01 UN	FORNO MICROONDAS 21 1 SOLO 127 CO BR ELETROLUX	130,14
04	260	01 UN	LIQUIDIFICADOR BRITANIA DIAMANTE	25,76
05	306	01 UN	MICRO CENTRAL PABX CONECTA 2 TRONCOS + RAMAIS ANALÓGICO	201,91
06	407	01 UN	MICROFONE KARSECT S/FIO KRU-302 UHF	181,13

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de julho de 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente